

Conhecimento e aplicação da agenda 2030 nas unidades de arquivo das instituições federais de ensino superior da Região Sul do Brasil

Murilo Billig Schäfer
billigschafer@gmail.com

Eva Cristina Leite da Silva
Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Ciência da Informação,
Florianópolis, SC, Brasil
eva.cristina@ufsc.br

DOI: <https://doi.org/10.26512/rici.v15.n3.2022.41254>

Recebido/Recibido/Received: 2021-12-16

Aceitado/Aceptado/Accepted: 2022-08-22

Resumo

A Agenda 2030, publicada pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 2015, constitui-se em um documento de referência na promoção de ações para o desenvolvimento sustentável, envolvendo aspectos sociais, econômicos e ambientais. Composta por dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que abrangem temas como a erradicação da pobreza, educação de qualidade e acesso público à informação. Identifica-se que são elementos que se relacionam, direta ou indiretamente, às atividades desenvolvidas por arquivos. Assim, o objetivo deste estudo foi averiguar se as unidades de arquivo das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) da região sul do Brasil, por meio dos seus profissionais, possuem conhecimento sobre a Agenda 2030. Os métodos para desenvolvimento da pesquisa pautaram-se na consulta a publicações sobre o tema e coleta de dados nas instituições. Os resultados indicam que o desconhecimento sobre a Agenda 2030 ainda prevalece em muitas unidades de arquivo. Conclui-se que este desconhecimento dificulta o estabelecimento de uma relação objetiva entre as atividades das unidades de arquivo com a promoção do desenvolvimento sustentável preconizado pela Agenda da ONU. **Palavras-chave.** Organização das Nações Unidas. Desenvolvimento sustentável. Arquivos. Instituições públicas.

Acknowledgement and application of the 2030 Agenda in archives of Federal Institutions of Higher Education of the South of Brazil

Abstract

The 2030 Agenda, published by United Nations (UN) in the year of 2015, consists of a remarkable document on promoting actions for sustainable development, involving social, economic and environmental aspects. Composed by seventeen Sustainable Development Objectives (SDGs), it embraces subjects such as poverty eradication, qualified education and public access to information. It is perceived that such elements relate, direct or indirectly, to activities developed by archives. Therefore, the aim of this study is to verify if the archives of Federal Institutions of Higher Education of the South of Brazil, through their professionals, have any knowledge about the 2030 Agenda. The methods for developing the research were guided by consulting publications on the subject and collecting data in institutions. The results indicate that the unfamiliarity about the 2030 Agenda prevails in a lot of units. The conclusion is that this unfamiliarity making it harder to establish an objective relation between the archives' activities with the promotion of sustainable development proclaimed by the UN's Agenda.

Keywords.United Nations. Sustainable development. Archives. Public institutions.

Conocimiento y aplicación de la Agenda 2030 en los archivos de las Instituciones Federales de Educación Superior de la región sur de Brasil

Resumen

La Agenda 2030, publicada por la Organización de las Naciones Unidas (ONU) en el año de 2015, se constituye en un documento de referencia en la promoción de acciones para el desarrollo sustentable, implicando aspectos sociales, económicos y ambientales. Compuesta por diecisiete Objetivos de Desarrollo Sustentable que abarcan temas como la erradicación de la pobreza, educación de calidad y acceso público a la información. Se identifica que se trata de elementos que se relacionan, directa o indirectamente, con las actividades que realizan los archivos. Así, el objetivo de este estudio fue investigar si los archivos de las Instituciones Federales de Educación Superior (IFES) del sur de Brasil, a través de sus profesionales, poseen conocimiento acerca de la Agenda 2030. Los métodos para desarrollar la investigación fueron realizados consultando publicaciones acerca del tema y recolectando datos en las instituciones. Los resultados indican que el desconocimiento acerca de la Agenda 2030 prevalece aún en muchos archivos. Se concluye que este desconocimiento dificulta el establecimiento de una relación objetiva entre las actividades de los archivos con la promoción del desarrollo sustentable preconizado por la Agenda de la ONU.

Palabras claves: Organización de las Naciones Unidas. Desarrollo sustentable. Archivos. Instituciones públicas.

1 Introdução

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) são organizações que produzem conhecimento para a sociedade, por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão. Atuando em projetos de desenvolvimento científico, projetos de extensão, parcerias com instituições nacionais e internacionais nas mais diversas áreas do conhecimento, compartilhamento de dados e informações científicas, tecnológicas e sociais, desenvolvimento de iniciativas voltados à melhoria da qualidade de vida das pessoas, são algumas das diversas ações que essas instituições desenvolvem, e que são fundamentais para o desenvolvimento social, humano e tecnológico do país.

Esta diversidade de ações e atividades resultam na produção de uma extensa gama de registros informacionais, seja por meio de documentos analógicos e digitais, informações em sistemas informatizados, bases de dados, redes de comunicação, repositórios digitais, e em demais dispositivos e meios, possibilitando que a informação permeie todas as áreas da instituição.

Assim, em meio a este contexto de intensa produção científica de conhecimentos e de documentos e informações, atuam as unidades de arquivo, responsáveis por definir as políticas, planos e ações voltadas à gestão, preservação e acesso aos registros informacionais que possuem caráter arquivístico, garantindo que estes sejam confiáveis, acessíveis e autênticos, independentemente do meio em que foram produzidos ou recebidos. Portanto, as unidades de arquivo desempenham uma função estratégica e probatória para o adequado desenvolvimento das atividades das IFES.

No presente estudo parte-se da premissa de que as unidades de arquivo se constituem como áreas estratégicas, em condições de realizar atividades e ações relacionadas à Agenda 2030 da ONU. Segundo consta na Plataforma da Agenda 2030 (2021), a Agenda 2030 pode ser caracterizada como um plano de ação para os indivíduos, o planeta e prosperidade, buscando fortalecer a paz universal. Além disso, é composta por um plano que indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, com a finalidade de erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. Foi estruturada de modo a que todos os países adotem de acordo com suas prioridades e atuem no espírito de uma parceria global visando a melhoria da vida das pessoas, agora e no futuro (PLATAFORMA DA AGENDA 2030, 2021).

A Plataforma da Agenda 2030 (2021) esclarece que os dezessete ODS são integrados, pois refletem de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: social, econômica e ambiental. A coalização Estratégia ODS (2021) destaca a necessidade de engajamento e conscientização de atores-chave da sociedade a respeito do seu papel, e dos esforços necessários para o atendimento da Agenda 2030, indicando a participação de governos e municípios, setor privado, sociedade civil e academia.

Com base nas definições apresentadas, depreende-se que para a consecução dos ODS é necessária a colaboração de todos os entes da sociedade, incluindo-se governos, instituições públicas e privadas, organizações civis e dos próprios cidadãos, ou seja, é um projeto pautado no coletivo, a fim de tornar o mundo um ambiente mais justo e menos desigual, e, por conseguinte, insere-se também a atuação das unidades de arquivo.

Assim, apresenta-se como objetivo desta pesquisa, identificar se as unidades de arquivo das IFES da região sul do Brasil têm conhecimento da Agenda 2030, e se elas realizam ações para a promoção desta Agenda, ou de algum dos seus ODS que possam estar associados às atividades da unidade. Ao tratar da relação entre os arquivos e o desenvolvimento sustentável, Soares (2020) explica que para se alcançar o desenvolvimento sustentável, abrangendo seus aspectos econômicos, sociais e ambientais, é necessário o entendimento sobre sua importância, com a participação de governos, instituições e pessoas, visando a concretização de ações. Esta perspectiva relaciona-se com o papel social dos arquivos, com a atuação do arquivista que deve fomentar esse desenvolvimento, contribuindo na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e empoderada.

Os procedimentos metodológicos aplicados para o desenvolvimento deste estudo pautaram-se na coleta de dados por meio do Portal Fala.BR, plataforma que permite aos cidadãos registrarem manifestações de ouvidoria e pedidos de informações públicas por meio do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC). A delimitação da coleta de dados nas

IFES da região sul do Brasil, pautou-se na identificação de um cenário que fosse significativo em termos de quantidade de instituições, de modo a perfazer um contexto representativo da temática, além de se constituírem como instituições de relevância para o desenvolvimento da sociedade.

Deste modo, dezessete IFES dos três estados da região sul do Brasil integraram a pesquisa, conforme apresenta-se no quadro 1.

Quadro 1 – IFES da região sul do Brasil integrantes da pesquisa

Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) da região sul do Brasil	
Paraná - PR	Universidade Federal do Paraná (UFPR)
	Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)
	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)
Santa Catarina - SC	Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) ¹
	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC)
	Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)
Rio Grande do Sul - RS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
	Fundação Universidade de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
	Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

¹ De modo que a UFFS possui unidades nos três estados da região sul do Brasil, considerou-se a sua localização no estado de Santa Catarina, em razão da sua sede/Reitoria situar-se neste estado.

	Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)
	Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFAR)
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSUL)
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Durante o período compreendido entre os meses de abril e maio de 2021, coletaram-se os dados nas unidades de arquivo das respectivas IFES, dando-se ênfase a dois questionamentos principais: “Os profissionais que atuam na unidade de arquivo e, em especial, o responsável pela unidade, têm conhecimento da Agenda 2030 da ONU e dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?”; e, “A unidade de arquivo desenvolve alguma ação, projeto ou iniciativa voltada ao atendimento da Agenda 2030 ou de algum dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?”.

A apresentação e análise das respostas a estes questionamentos ocorre na seção 3 deste estudo, onde as unidades de arquivo das IFES foram identificadas em ordem aleatória, utilizando-se letras do alfabeto, constituindo um padrão de nomenclatura de acordo com o seguinte modelo: “Unidade de Arquivo + Letra do Alfabeto(Identificadora)”. Optou-se pela anonimização das IFES, por ser um primeiro contato com as instituições com tal temática, e em razão do prazo delimitado para retorno das respostas (20 dias prorrogável por mais 10 dias), o que provavelmente inviabilizaria as unidades de desenvolverem uma análise pormenorizada das ações que realizam e que podem ser relacionadas à Agenda 2030. Assim, o estudo apresenta o cenário geral sobre o conhecimento e aplicação da Agenda 2030 nas unidades de arquivo, identifica elementos relevantes encontrados durante a coleta de dados, e propicia às unidades e respectivos profissionais, reflexões sobre a Agenda, os ODS e o desenvolvimento sustentável como elementos do seu fazer profissional.

Destaca-se que dentre as dezessete IFES pesquisadas, uma (Instituição que corresponde à Unidade de Arquivo G) considerou subjetivos os questionamentos apresentados, indicando como inadequada que a solicitação tenha sido realizada por meio do pedido de acesso à informação preconizado pela LAI, e sugerindo que o seu encaminhamento fosse realizado por

meio do endereço de correio eletrônico da unidade de arquivo. De modo que esta opção caracterizaria uma coleta de dados diferente às demais IFES, com novos trâmites de submissão, inclusive sendo necessária a reformulação dos questionamentos, e ultrapassando o período delimitado para coleta de dados, frente ao contexto, optou-se por desconsiderar esta instituição na análise dos dados.

Quanto à classificação na natureza deste estudo, conforme citam Silva e Menezes (2005) uma pesquisa é aplicada quando tem por objetivo gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos. Além disso, configura-se como um estudo exploratório e descritivo, pois conforme Gil (2002) o caráter exploratório baseia-se, na maioria das vezes, no levantamento bibliográfico ou no estudo de caso. A característica descritiva é pautada na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, como o questionário. Ainda, de acordo com a abordagem do problema, o estudo é caracterizado como quali-quantitativo, ao realizar a coleta de dados e apresentá-los quantitativamente, e interpretando-os qualitativamente.

Por utilizar como referências artigos científicos sobre a temática da Agenda 2030 e do desenvolvimento sustentável, bem como a sua relação com a área da Arquivologia, além da consulta a documentos oficiais da ONU, os procedimentos técnicos deste estudo assumem-se como pesquisa bibliográfica e documental. Severino (2013) descreve a pesquisa bibliográfica como a realizada a partir de registros disponíveis, resultantes de pesquisas anteriores, como livros, artigos, teses etc., enquanto a pesquisa documental tem como fonte documentos no sentido mais amplo, como jornais, fotos, gravações e documentos legais.

Assim, por meio da consulta a referenciais teóricos, coleta de dados nas unidades de arquivo das IFES da região sul do Brasil, e posterior análise dos dados coletados, este estudo estrutura-se em seções que compreendem: apresentação das características da Agenda 2030 e a sua relação com as Unidades de Arquivo, o conhecimento e aplicação da Agenda 2030 pelas Unidades de Arquivo das IFES da região sul do Brasil, e, por fim, as considerações finais.

2 A Agenda 2030 e a sua relação com as unidades de arquivo

A Organização das Nações Unidas (ONU) criada no ano de 1945, logo após o término da II Guerra Mundial, constitui-se em uma entidade que congrega diversas nações na busca por cooperação internacional em uma série de objetivos sociais, ambientais e econômicos, como o combate à pobreza, a redução da desigualdade, a preservação do meio ambiente, a proteção de populações em condições de vulnerabilidade, entre outras temáticas que permeiam a vida da população mundial. De acordo com a ONUBR (2021, tradução nossa), as Nações Unidas possuem atualmente 193 estados-membros, sendo o seu trabalho guiado pelas propostas e princípios

contidos na sua Carta de Fundação. A ONU evoluiu ao longo dos anos para acompanhar um mundo em rápida transformação, mas uma coisa permaneceu a mesma: continua sendo o único lugar na Terra onde todas as nações do mundo podem se reunir, discutir problemas comuns e compartilhar soluções que beneficiam toda a humanidade (ONUBR, 2021, tradução nossa).

Ao longo das décadas de sua atuação, a ONU promoveu diversos encontros, debates e conferências sobre pautas relevantes às nações, que resultaram na publicação de diversos relatórios e demais documentos, como o Relatório Brundtland, em 1987, que trouxe à tona a aplicação do conceito de “desenvolvimento sustentável”. A ONUBR (2021) explica que o relatório foi elaborado por meio da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMAD) das Nações Unidas, conhecida como Comissão Brundtland, em razão da presidência da comissão ser ocupada pela ex-Primeira-Ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland. Conforme consta no Relatório da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Nosso Futuro Comum, o “desenvolvimento sustentável constitui-se no desenvolvimento que atende às necessidades do presente, mas sem comprometer a capacidade das futuras gerações em atender às suas próprias necessidades” (UNITED NATIONS, 1987, p. 41, tradução nossa).

Com esta concepção de desenvolvimento sustentável, novos encontros e discussões ocorreram ao longo dos anos, destacando-se a Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no ano de 1992, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, resultando na publicação do documento “Agenda 21”. A ONUBR (2021) descreve que a Agenda 21 foi além das questões ambientais, abordando os padrões de desenvolvimento que causam danos ao meio ambiente, como pobreza e dívida externa dos países em desenvolvimento, padrões insustentáveis de consumo, pressões demográficas, estrutura da economia internacional, entre outros.

Conforme citam Geraldo e Pinto (2019) desenvolvimento sustentável é um conceito relevante no atual contexto social, econômico e ambiental, constituindo-se em um caminho para compreender o mundo e um método para resolver problemas globais. Os autores ressaltam que nos últimos quarenta anos, a preocupação ambiental tornou-se pauta de discussões para a humanidade, tendo como foco principal, oferecer relações saudáveis e conscientes do ser humano e o meio ambiente, gerando qualidade de vida para as gerações futuras.

No ano de 2000 foi publicada a *Declaração do Milênio*, com oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) a serem perseguidos pelas nações até o ano de 2015. Os ODM, conforme indicado pela Plataforma da Agenda 2030 (2021) constituíam-se em: 1. Erradicar a extrema pobreza e a fome; 2. Atingir o ensino básico universal; 3. promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres; 4. Reduzir a mortalidade infantil; 5. Melhorar

a saúde materna; 6. Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; 7. Garantir a sustentabilidade ambiental; 8. Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. Segundo a Plataforma da Agenda 2030 (2021) estes objetivos foram o arcabouço global de políticas para o desenvolvimento, contribuindo para orientar os governos nos níveis internacional, nacional e local por 15 anos.

Em 2015, ao se concluir o período estabelecido para os oito ODM, após a realização de uma conferência na sede da ONU, em Nova Iorque, Estados Unidos (EUA), houve a publicação do documento “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, onde se estabeleceram os 17 ODS que atualmente orientam o desenvolvimento de ações sustentáveis no mundo. Segundo os Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme cita o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2021), a Agenda 2030 é resultado de um processo global e participativo, coordenado pela ONU, no qual governos, sociedade civil, iniciativa privada e instituições de pesquisa contribuíram. É uma continuidade à Agenda de Desenvolvimento do Milênio, ampliando seu escopo. Abrange o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental, a paz e a segurança. Geraldo e Pinto (2019, p.377) destacam que “as Nações Unidas adotaram e apresentaram mundialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), precisamente para ajudar a orientar o curso futuro do desenvolvimento econômico e social do planeta.”

A Plataforma da Agenda 2030 (2021) relaciona os 17 ODS que compõem a Agenda 2030, sendo os seguintes: 1. Erradicação da pobreza; 2. Fome zero e agricultura sustentável; 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água potável e saneamento; 7. Energia acessível e limpa; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução das desigualdades; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 12. Consumo e produção responsáveis; 13. Ação contra a mudança global do clima; 14. Vida na água; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes; 17. Parcerias e meios de implementação.

Segundo os Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, IBGE (2021), os ODS abrangem as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada, na expectativa de que os países definam as suas metas nacionais de acordo com as suas circunstâncias, e as incorporem em suas políticas, programas e planos de governo.

Ao se observar os ODS sob a perspectiva da área de gestão de documentos e arquivos, ganha destaque o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que apresenta como meta “16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em

conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais” (PLATAFORMA DA AGENDA 2030, 2021). Este ODS permite estabelecer uma associação imediata entre o acesso à informação e as unidades de arquivo, estas responsáveis por estabelecer e monitorar políticas, planos e procedimentos de gestão de documentos, promover ações de preservação de longo prazo, que repercutem na garantia de acesso à informação registrada nos documentos que custodiam.

Quanto aos dispositivos legais que sustentam a consecução da meta 16.10 no contexto brasileiro, destaca-se a *Constituição Federal do Brasil*, que no seu artigo 5º indica que:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 1988).

Além da Constituição Federal, outro dispositivo legal é a Lei N° 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, conhecida como *Lei de Acesso à Informação (LAI)* brasileira, e em seu Art. 7º dispõe que:

O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos (BRASIL, 2011).

Assim, o acesso à informação e documentos de caráter público é uma garantia constitucional e legal no Brasil, de modo que as unidades de arquivo das instituições públicas devem cumprir um relevante papel na garantia desta atribuição.

No caso do Poder Executivo federal brasileiro, desde a promulgação da LAI no ano de 2011, bem como do Decreto N° 7.724 de 16 de maio de 2012, que regulamenta a LAI no âmbito deste Poder, garantiu que pessoas físicas e jurídicas pudessem, a partir de então, realizar pedidos de acesso à informação às instituições públicas por meio de procedimentos mais transparentes e objetivos, o que proporcionou uma aproximação da sociedade aos documentos e informações de caráter público. A Controladoria Geral da União (CGU) disponibiliza relatórios que são atualizados periodicamente, e conforme dados do mês de julho de 2021, desde a promulgação da LAI já foram realizados mais de um milhão de pedidos de acesso à informação. Conforme explica a CGU (2021) o Painel Lei de Acesso à Informação apresenta um panorama da implementação da norma no Poder Executivo federal, apresentando dados sobre número de pedidos e recursos, cumprimento de prazos, perfil dos solicitantes, transparência ativa, omissões quanto ao acesso, entre outros fatores.

A expressiva quantidade de pedidos de acesso à informação, apenas no Poder Executivo federal, demonstra a relevância desta lei para a sociedade brasileira. As unidades de arquivo, responsáveis pela custódia de inúmeros acervos que são, ou poderão ser, objeto de acesso à

informação, destacam-se no cumprimento do acesso público às informações, item previsto na Agenda 2030.

A *Carta de Lyon*, elaborada no ano de 2014 pela Federação Internacional de Bibliotecas (IFLA) fornece uma dimensão sobre como os Arquivos, Bibliotecas e demais organizações podem auxiliar na promoção da Agenda 2030. Conforme indicado pela IFLA(2014), considerados intermediários da informação, bibliotecas, arquivos, organizações da sociedade civil, líderes comunitários e os meios de comunicação possuem as habilidades e recursos para auxiliar os governos, instituições e indivíduos a comunicar, organizar, estruturar e compreender os dados que são fundamentais para o desenvolvimento. Conforme a IFLA (2014), para se efetivar o acesso à informação como elemento para o desenvolvimento, dentre as ações incluem-se a preservação e garantia de acesso permanente ao patrimônio cultural, aos registros governamentais e às informações, por meio da gestão das bibliotecas e arquivos nacionais e outras instituições de patrimônio público.

Ao avançar para os demais ODS e respectivas metas, ressalta-se que direta ou indiretamente, governos e demais organizações que se propõem à aplicação de ações de desenvolvimento sustentável, requerem o apoio de documentos e informações acessíveis, confiáveis e autênticos, o que significa que as unidades de arquivo são colaboradoras na efetivação da Agenda 2030, incluindo-se todos os seus ODS. Soares (2020) explica que, embora a gestão do arquivo e gestão de documentos busquem garantir o acesso às informações, pois é uma função basilar dos arquivos, este acesso perpassa todos os ODS, pois a informação arquivística é instrumento para eficiência administrativa, apoio na tomada de decisão, transparência das ações, exercício da cidadania, desenvolvimento de pesquisas e demais benefícios que promovem o desenvolvimento sustentável em todas as esferas.

Vitoriano (2021) perfaz uma relação dos arquivos com diversos ODS, elencando o ODS 04 – Educação de qualidade, que pode estar relacionado aos arquivos do ponto de vista da educação não formal, com a implantação e utilização da ação educativa em arquivos permanentes históricos, ou a implantação de arquivos escolares; o ODS 09 – Indústria, Inovação e Infraestrutura – áreas nas quais é impossível falar em desenvolvimento sem incluir dados, informação e conhecimento, especialmente na inovação; o ODS 10 – Redução das desigualdades – promovendo acesso à informação com qualidade para todos; e também o ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, sendo que os documentos de arquivos de indústrias, empresas e organizações da sociedade civil são probatórios e podem ter um papel importante como mecanismo de melhoria da qualidade dos produtos e serviços, além da ampliação dos direitos do consumidor.

Conforme se identifica nas contribuições das autoras Soares e Vitoriano, a extensão da relação entre atividades de gestão de documentos e arquivos com a Agenda 2030 é ampla e diversificada, salienta-se assim, que as unidades de arquivo podem desenvolver ações relacionadas a diversos ODS, não se restringindo às metas diretamente relacionadas à promoção do acesso à informação.

Soares (2020), também explicita que é necessário que o arquivo tenha clareza quanto aos conceitos, objetivos e metas da Agenda 2030. A partir disso, deve-se incorporá-los, na medida do possível, nas funções desenvolvidas pelo arquivo. Neste sentido, Soares (2020) apresenta um exemplo de desenvolvimento de ODS em um arquivo, como a realização de exposição de documentos e fotografias de mulheres inspiradoras e empoderadas ou que são referência dentro da comunidade que o arquivo se situa. Também é possível realizar exposição de professoras e mulheres que atuaram como líderes, sendo que um arquivo municipal poderá buscar por mulheres que desenvolveram projetos importantes na cidade, ou ainda, em comemoração ao Dia da Consciência Negra, entre outras datas.

Os exemplos citados pela autora, que estabelecem uma relação das unidades de arquivo com a promoção de ações que consolidam os ODS, se expandem na medida em que tais unidades familiarizam-se com a Agenda 2030. Soares (2020) explica que novas possibilidades para o seu desenvolvimento surgem, inclusive levando em conta as características do acervo custodiado pela unidade ou instituição: arquivos médicos podem auxiliar no ODS 03 – Saúde e bem-estar; arquivos escolares no ODS 04 – Educação de qualidade; arquivos de engenharia ao ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; arquivos de conselhos e sindicatos ao ODS 08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; e assim, por diante. Vitoriano (2021) esclarece que é nos arquivos que são encontrados registros que provam ações e garantem direitos relativos a transporte, urbanização, planejamento urbano, criação de espaços públicos, planejamento econômico e políticas inclusivas e de adaptação às mudanças climáticas, e estes elementos necessitam de informação registrada como apoio à decisão e à preservação da memória, visando ações de planejamento futuro.

Assim, depreende-se que os documentos de arquivo e as unidades que os custodiam são atores fundamentais para a efetivação da Agenda 2030 e dos ODS, cabendo a estas unidades e aos profissionais que nelas atuam, sensibilizar-se sobre o seu papel neste âmbito.

Como forma de identificar a situação das unidades de arquivo para com esta temática, apresenta-se a seguir, os dados que representam o contexto das unidades de arquivo das IFES da região sul do Brasil, sobre o conhecimento e aplicação da Agenda 2030.

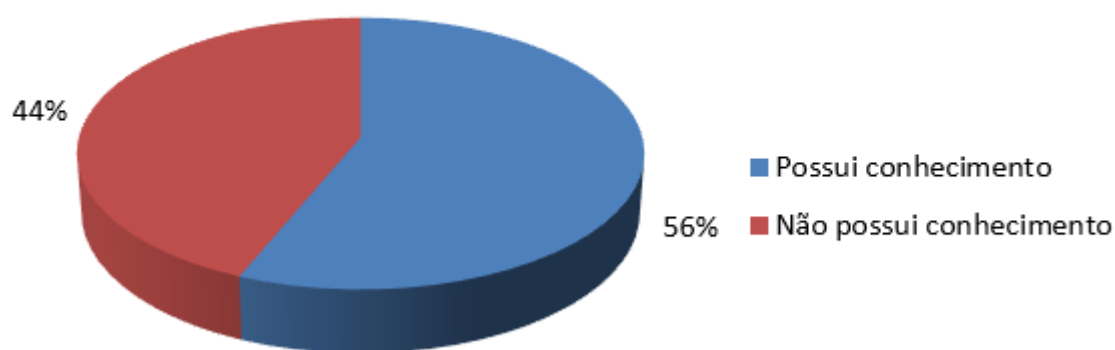
3 Conhecimento e aplicação da Agenda 2030 pelas unidades de arquivo das IFES da região sul do Brasil

Estabelecidas as relações e as possibilidades de desenvolvimento de ações relacionadas à Agenda 2030 e aos seus ODS por unidades de arquivo, nesta seção se apresentam e analisam os dados coletados nas unidades de arquivo das IFES da região sul do Brasil.

Perfaz-se como um dos principais questionamentos encaminhados às unidades de arquivo, se os profissionais que atuam na unidade e, em especial, o responsável pela unidade, têm conhecimento da Agenda 2030 da ONU e dos seus ODS.

Considerando as dezesseis unidades respondentes, obteve-se o cenário apresentado no gráfico 1.

Gráfico 1 – Percentual de unidades de arquivo (IFES da região sul do Brasil) cujos profissionais têm conhecimento sobre a Agenda 2030



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Conforme apresentado no gráfico 1, 56% (cinquenta e seis por cento) das unidades, correspondendo a 9 (nove) unidades, indicaram que os seus profissionais possuem conhecimento sobre a Agenda 2030, enquanto 44% (quarenta e quatro por cento), correspondendo a 7 (sete) unidades, afirmaram que os profissionais não possuem conhecimento de tal documento.

O cenário retrata uma alta proporção (44%) de desconhecimento da Agenda 2030, principalmente considerando que o documento foi publicado pela ONU no ano de 2015, ou seja, transcorridos mais de 6 (seis) anos, ainda há o desconhecimento do seu conteúdo por quase metade dos profissionais das unidades de arquivo.

Dentre as respostas das unidades, em se tratando do questionamento sobre se a equipe, e, especialmente, o (a) responsável pela unidade de arquivo conhecia a Agenda 2030, a Unidade de Arquivo - P ressaltou que apenas o responsável/chefe da unidade possui conhecimento da

Agenda. Quanto ao destaque dado ao responsável pela unidade no questionamento encaminhado, parte-se do pressuposto de que esta autoridade possui competências de coordenação dos projetos e ações da unidade, e, por conseguinte, seria um responsável pela disseminação de informações relacionadas à área de atuação da unidade. Assim, ao se identificar que o responsável possui conhecimento sobre a Agenda 2030, repercutiria, em tese, na existência de conhecimento por toda a equipe. Entretanto, a Unidade de Arquivo – P ilustra uma situação controversa, onde apenas o responsável pela unidade possui conhecimento sobre a temática. Todavia este estudo não visa analisar a organização, funcionamento e relações interpessoais das unidades, esta questão é mencionada como um possível objeto para estudos posteriores.

Demais destaques podem ser observados na Unidade de Arquivo – Q e na Unidade de Arquivo – K, ao relatarem que os profissionais possuem um “conhecimento superficial” da Agenda 2030. Estas considerações indicam a possibilidade de que mesmo em unidades onde se declara o conhecimento da Agenda 2030, este apresenta-se de modo superficial, desfavorecendo o estabelecimento de ações e projetos efetivos e de longo prazo voltados à Agenda 2030 ou a determinado(s) ODS.

Quanto às Unidade de Arquivo – H e Unidade de Arquivo - O, embora indicando o não conhecimento da Agenda 2030, ressaltaram que pretendem se inteirar sobre o assunto a partir do questionamento realizado por esta pesquisa, remetendo a uma predisposição para conhecer a temática. Além disso, pressupõe-se que a presente pesquisa possa ser um fator que contribui para a disseminação das relações que se estabelecem entre a Agenda 2030 e as atividades das unidades de arquivo.

Uma situação peculiar, que é importante de ser mencionada, refere-se a uma das IFES pesquisadas, que relata a inexistência de uma unidade de arquivo constituída em sua estrutura administrativa (embora possua profissional de arquivo com conhecimento sobre a Agenda 2030, e, portanto, fora incluída nos dados que compõem o gráfico 1, integrando o grupo que possui conhecimento da Agenda 2030), o que remete a uma problemática alheia ao escopo deste estudo, que se constitui na ausência de estrutura, investimentos e valorização de atividades de gestão de documentos em determinadas instituições. Não havendo uma unidade para gerir as ações de gestão de documentos, como consequência, inviabiliza-se a promoção de ações efetivas duradouras relacionadas com a produção, classificação, avaliação, à Agenda 2030 ou de algum dos seus ODS pela área arquivística.

Prosseguindo para o segundo questionamento, este pautou-se em identificar se a unidade de arquivo desenvolve alguma ação, projeto ou iniciativa voltada ao atendimento da Agenda 2030 ou de algum dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As

respostas das unidades que indicaram o desenvolvimento de ações foram sintetizadas no quadro 2.

Quadro 2 -Indicação de ações desenvolvidas pelas unidades de arquivo que possuem relação com a Agenda 2030 e seus ODS

Unidade de Arquivo	Ação que desenvolve
Unidade de Arquivo – E	<ul style="list-style-type: none"> - Citou a realização de exposição virtual sobre a trajetória das mulheres que frequentaram o curso de medicina, e o desenvolvimento de um plano para o desenvolvimento de novas exposições abrangendo outros cursos sob esta perspectiva; - Mencionou a utilização do AtoM (Access to Memory) como plataforma de acesso e difusão para transparência e acesso à informação, atendendo ao ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.
Unidade de Arquivo – A	<ul style="list-style-type: none"> - Indicou que apesar de não possuir conhecimento sobre a Agenda 2030, a “Unidade de Arquivo” já realiza algumas atividades relacionadas ao ODS 12 – Consumo e produção responsáveis, principalmente no que diz respeito ao reaproveitamento de materiais, equipamentos e consumo consciente de recursos.
Unidade de Arquivo – J	<ul style="list-style-type: none"> - Citou o estabelecimento de uma comissão com a finalidade de normatizar a política de acesso aos documentos físicos custodiados pelos arquivos gerais da instituição, como iniciativa desenvolvida relacionada à Agenda 2030.
Unidade de Arquivo – K	<ul style="list-style-type: none"> - Indicou o entendimento de que ações como aplicação da gestão documental, facilitação no acesso à informação e transparência, contribuem na promoção de um desenvolvimento sustentável, associando-se à Agenda 2030.
Unidade de Arquivo – L	<ul style="list-style-type: none"> - Citou a implantação de sistema informatizado para o processo eletrônico, que resulta na desnecessidade de impressão em suporte papel do processo, além de permitir o acesso universal aos documentos que não são sigilosos. - Citou a existência de projeto voltado a recolhimento de material reciclável na instituição e campanhas internas sobre separação de lixo e economia consumo de energia.

Unidade de Arquivo – I	- Citou a utilização de Sistema Eletrônico de Informações para substituir documentos em suporte papel para o meio digital, a fim de proporcionar economicidade, transparência e celeridade, de modo a viabilizar a sustentabilidade ambiental.
------------------------	--

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Ao se analisar as informações encaminhadas pelas unidades, conforme apresentado do quadro2, é possível compreender com mais detalhoso contexto que envolve a realização de ações relacionadas à Agenda 2030 e aos ODS.

A Unidade de Arquivo - E, responsável pela realização de exposição digital sobre a trajetória das mulheres no curso de medicina (provavelmente focada no empoderamento feminino e ao combate às desigualdades de gênero, relacionando-se ao ODS 5), além do uso de plataforma de acesso e difusão para transparência e acesso à informação, atendendo ao ODS 16, demonstra ações realizadas sob responsabilidade da unidade que convergem para a aplicação da Agenda 2030 e de seus ODS. A menção ao desenvolvimento de um plano para novas exposições, indica a perspectiva de continuidade e ampliação de ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável, além de ser uma oportunidade de efetivar um registro oficial da relação que se estabelece entre a atuação da unidade com a Agenda 2030.

Ao se observar as considerações encaminhadas pela Unidade de Arquivo – A, verifica-se que ao mesmo tempo em que considera não ter conhecimento da Agenda 2030, conforme indicado no questionamento inicial, concomitantemente indica no presente questionamento, o desenvolvimento de ações relacionadas ao ODS 12. Esta contradição nas respostas, pode significar que quando recebidos os questionamentos da presente pesquisa, os profissionais das unidades tiveram que refletir sobre ações desenvolvidas que possuem alguma relação com o desenvolvimento sustentável preconizados pela Agenda 2030. Esta situação remete para a necessidade de atividades de sensibilização mais efetivas nas unidades sobre o que é, e a extensão da aplicação da Agenda 2030, dos ODS e do desenvolvimento sustentável. Ademais, destaca-se a necessidade de formalização das ações de desenvolvimento sustentável que são aplicadas pela unidade de arquivo, perfazendo a sua relação com os ODS da Agenda 2030, de modo que tal formalização não deixaria dúvidas aos profissionais da unidade sobre estarem ou não executando ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável.

A resposta da Unidade de Arquivo - J, indica uma relação entre a criação de uma comissão voltada à normatização da política de acesso aos documentos de sua respectiva instituição com a Agenda 2030. Entretanto, na portaria que institui tal comissão não há menção à Agenda 2030 ou a algum dos ODS, tampouco quanto ao desenvolvimento sustentável.

Segundo a unidade respondente, ainda estão sendo definidas as ações a serem promovidas, e, por isso, ainda não é possível disponibilizar o material que trata deste tema. Desta forma, não se observa uma relação objetiva entre as ações citadas pela unidade com a Agenda 2030 e os ODS.

A Unidade de Arquivo - K, apresentou o entendimento de que a gestão documental, a facilitação no acesso à informação e transparência, são elementos que se associam à promoção da Agenda 2030. Do mesmo modo que outras unidades, incorre no estabelecimento de uma relação genérica, sem indicar especificamente ações desenvolvidas que consolidem a promoção do desenvolvimento sustentável. Novamente, identifica-se uma necessidade de formalização das ações desenvolvidas pela unidade, de modo que seja objetivamente identificada a associação com a promoção da Agenda 2030 e respectivos ODS.

A Unidade de Arquivo - L e a Unidade de Arquivo - I, apresentaram semelhanças ao citarem o uso de sistemas informatizados para tramitação eletrônica de processos administrativos e documentos, como ações associadas à Agenda 2030. Esta relação é justificada levando-se em consideração a economia de recursos, não necessidade de impressão em suporte papel, transparência e sustentabilidade ambiental. A Unidade de Arquivo - L também citou a existência de projeto voltado ao recolhimento de material reciclável na instituição, campanhas sobre separação de lixo e economia no consumo de energia.

Quanto às considerações desta última unidade, destaca-se a citação de projetos de âmbito institucional voltados ao desenvolvimento sustentável. O projeto de recolhimento de material reciclável na instituição, campanhas de separação de lixo e economia de energia, aparentam serem ações institucionais, e não algo diretamente coordenado pela unidade de arquivo. Tal característica não diminui a importância das ações, mas ressalta que não há uma definição precisa de quais ações relacionadas ao ODS são coordenadas pela unidade de arquivo, e em quais a unidade atua como participante.

Analisando-se as citações sobre o uso de sistemas informatizados/sistemas eletrônicos para substituir o suporte papel e facilitar o acesso, a celeridade e viabilizar a sustentabilidade, identifica-se que as ações citadas possuem relevância, mas não foram relacionadas objetivamente a algum ODS. Identifica-se que as unidades apontam ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável, mas sem uma organização precisa destes relacionamentos.

Desta forma, levanta-se como uma necessidade comum às unidades, identificar qual ODS cada uma das ações citadas se refere, e registrar tais considerações por meio de um plano, projeto ou outro documento similar. Ações muitas vezes indicadas como sustentáveis, poderiam ser mais bem compreendidas pela própria instituição e pela sociedade se fossem analisadas pormenorizadamente. A título de exemplo, tomando-se como referência a adoção de um

sistema informatizado, aspectos que poderiam ser avaliados levando-se em conta o desenvolvimento sustentável:

- Recursos financeiros economizados com a diminuição da aquisição de folhas de papel, realização de impressões, transporte de documentos e demais itens necessários aos documentos analógicos, comumente citados e mensurados nos projetos de implantação de sistemas informatizados em instituições públicas.

Em contrapartida, avaliar-se-ia também:

- Recursos financeiros investidos na implantação do sistema informatizado, recursos necessários à manutenção do sistema ao longo do tempo, incluindo-se componentes como *hardwares*, *softwares*, licenças, migrações, capacidade de armazenamento, contratação de serviços de nuvem, ações de manutenção de autenticidade e preservação de longo prazo, procedimentos para eliminação e descarte adequado de componentes eletrônicos que possuem materiais tóxicos, e demais aspectos envolvidos no ambiente digital.

Este exemplo ilustra como a sustentabilidade, visada pela Agenda 2030, precisa ser considerada tanto no ambiente analógico quanto no ambiente digital, tendo em vista que em ambos os ambientes há necessidade de planejamento, investimento e monitoramento constante para se alcançar o desenvolvimento sustentável. A indicação pelas unidades de arquivo de que o uso do meio digital se configura como sustentável, encontra limitações quando não se analisa, detalhadamente, os impactos e recursos necessários à manutenção dos ambientes tecnológicos, que precisam ser renovados constantemente.

Com base nas respostas apresentadas, constata-se que o contexto das unidades de arquivo das IFES da região sul do Brasil, carece de maior conhecimento e compreensão sobre a Agenda 2030, a fim de desenvolverem ações que promovam os ODS. O percentual de 56% (cinquenta e seis por cento) das unidades de arquivo que têm conhecimento da Agenda 2030, não se caracteriza com um cenário consolidado voltado à promoção dos ODS, principalmente ao se levar em consideração que a Agenda 2030 se propõe a atingir suas metas até o ano de 2030, ou seja, há pouco mais de 9 anos para que suas propostas sejam executadas, tempo considerado curto, tendo em vista a dimensão e complexidade do conjuntos de metas estabelecidas pela Agenda para cada um dos ODS.

Uma possibilidade para avançar neste cenário seria a articulação entre as unidades de arquivo de todas as IFES, a fim de compreender como suas ações podem auxiliar no cumprimento da Agenda 2030, afinal, muitas das atividades destas unidades são similares. Além da promoção e visibilidade à Agenda 2030, poderiam ser realizados encontros e oficinas, compartilhamento de informações, definição de estratégias e metas em comum.

A articulação e participação de entidades como o Arquivo Nacional (AN), instituição arquivística responsável pela gestão dos documentos do Poder Executivo federal, o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública (SIGA) da Administração Pública federal, que por meio de suas subcomissões de coordenação têm como objetivo “implementar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos e arquivo nos âmbitos setorial e seccional” (BRASIL, 2019), poderiam favorecer uma ação nacional e coordenada para a compreensão e atendimento da Agenda 2030.

Concomitantemente, poderia ser promovida a formação de uma rede colaborativa entre entidades que já possuem experiência e atuação na aplicação da Agenda 2030, tomando-se como exemplos a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), que desenvolve ações para aplicação da Agenda por meio das bibliotecas, e o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável (GTSC A2030), que promove diversos estudos sobre os desafios para se consolidar a Agenda. Destaca-se que na relação de entidades associadas ao GTSC A2030, tomando-se como referência o mês de julho de 2021, não se identificou a participação de instituições ou organizações que representem especificamente a área de arquivos.

Em síntese, o cenário identificado nas unidades de arquivo das IFES da região sul do Brasil, demonstram a necessidade de mais conhecimento e visibilidade à Agenda 2030, análise do seu conteúdo e dos seus ODS sob a perspectiva das atividades desenvolvidas pelas unidades de arquivo, além de frentes de articulação e colaboração entre unidades e entidades que já atuam com o desenvolvimento sustentável e com a Agenda 2030.

4 Considerações finais

O cenário representado pelas unidades de arquivo das IFES da região sul do Brasil, demonstra dificuldades na consolidação da Agenda 2030 e seus respectivos ODS. O percentual de 44% (quarenta e quatro por cento) de unidades de arquivo onde os profissionais desconhecem a Agenda 2030 é expressivo, tendo em vista que já são mais de 6 (seis) anos de existência da Agenda, e que muitos dos ODS podem ter sua aplicação potencializada pela atuação de tais unidades.

Identifica-se que um dos motivos para que a Agenda 2030 não seja aplicada nas unidades de arquivo que foram objeto da pesquisa, é o simples desconhecimento da sua existência. Sem uma ação coordenada de divulgação da Agenda no âmbito destas unidades, bem como destacando a importância e os propósitos dos ODS para o desenvolvimento sustentável, impossibilita-se que as unidades se constituam como elementos ativos e propositivos neste campo.

Um segundo fator identificado foi a frágil relação que se estabelece entre as ações desenvolvidas pelas unidades de arquivo e os ODS da Agenda 2030, pois nenhuma das unidades apresentou um plano, proposta, cronograma, diretrizes ou outro documento similar, que estabelecesse com clareza e de modo oficial, quais as ações desenvolvidas na unidade que se pautam à promoção da Agenda 2030. Inclusive, algumas ações citadas possuem um viés caracterizado como projeto de toda a instituição, e não propriamente como atividade sob responsabilidade da unidade de arquivo. É fundamental que as unidades identifiquem e relacionem as atividades que desenvolvem com a Agenda 2030, destacando a sua atuação a favor do desenvolvimento sustentável, que conforme preceitua a ONU, requer a participação de todas as esferas e organizações da sociedade.

Considerando que dentre as suas atividades, as unidades de arquivo são responsáveis por programas e estratégias que promovem o acesso à informação, e por esta perspectiva, poderia o cenário pesquisado demonstrar uma relação aproximada com o ODS 16 – Justiça, Paz e Instituições Eficazes. Entretanto, identificou-se que embora algumas unidades tenham mencionado o acesso à informação, e com destaque para a Unidade de Arquivo – E, que citou objetivamente o ODS 16, na maioria das unidades pesquisadas não se verifica um contexto de consolidação entre Agenda 2030 e seu ODS 16, diretamente relacionado à atividade de acesso à informação, reforçando a indicação de que o desconhecimento das unidades sobre a Agenda 2030 é um fator predominante.

Em contrapartida, o estudo também permite que proposições sejam levantadas, como a possibilidade de articulação, em âmbito nacional, entre as unidades de arquivo das IFES, órgãos centrais como o AN e o SIGA, de modo a criar uma rede de conhecimento e colaboração sobre o tema. Há também a possibilidade de intercâmbio de experiências com entidades que já atuam com a aplicação da Agenda 2030, como a FEBAB e o GTSC A2030, levantando a possibilidade de criação de uma rede nacional, integrada por unidades que atuam em contextos diversos.

Outra perspectiva que se mostra promissora é a disponibilidade em se inteirar sobre a Agenda 2030, que alguns profissionais que atuam nas unidades de arquivo demonstraram quando responderam os questionamentos da pesquisa. Isto denota que há interesse dos profissionais da informação pelo tema, e, novamente, o desconhecimento pode ser o fator que prepondera como obstáculo na atuação das unidades de arquivo para com os ODS.

A fim de contribuir com a evolução dos estudos sobre a temática da Agenda 2030, dos ODS, do desenvolvimento sustentável e dos arquivos, levantam-se alguns temas de pesquisa para serem desenvolvidos em complemento e aprofundamento do presente estudo: investigar o conhecimento e a aplicação da Agenda 2030 nas unidades de arquivo das IFES das demais

regiões do Brasil; averiguar se a abordagem da Agenda 2030 nas IFES está sendo realizada por outra(s) unidade(s) que não a unidade de arquivo; estudar os fatores necessários à construção de uma rede de colaboração entre unidades de informação para aplicação da Agenda 2030; verificar o conhecimento e aplicação da Agenda 2030 por unidades de arquivo vinculadas a outras instituições públicas além das IFES; analisar a possível relação entre o número de profissionais atuando nas unidades de arquivo e respectiva capacidade de atender a Agenda 2030; e, investigar quais ODS e respectivas metas podem ser consideradas prioritárias na atuação das unidades de arquivo.

Cumprido esclarecer que a presente pesquisa teve como direcionamento, a aplicação da Agenda 2030 e dos ODS especificamente nas unidades de arquivo das IFES, sendo necessário o desenvolvimento de pesquisas que verifiquem como estas instituições compreendem e aplicam a Agenda 2030 e o desenvolvimento sustentável em nível macro, abrangendo a organização como um todo.

Este estudo finaliza indicando que ainda não há uma significativa quantidade de publicações e referenciais que estabeleçam a relação da área de arquivos para com a Agenda 2030, e, assim, esta pesquisa visa contribuir nesta temática, promovendo um avanço na compreensão de como as unidades de arquivo podem atuar em favor do desenvolvimento sustentável.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 jul. 2021.

BRASIL. CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). **Painel Lei de Acesso à Informação**. 2021. Disponível em: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. Decreto n. 10.148, de 2 de dezembro de 2019. Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 dez. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10148.htm. Acesso em: 20 mai. 2021.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 27ago. 2021.

ESTRATÉGIA ODS. **Sobre a estratégia**. 2021. Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/sobre-a-estrategia/> Acesso em: 14 jul. 2021.

GERALDO, Genilson.; PINTO, Marli Dias de Souza. Percursos da ciência da informação e os objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030/ONU. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v.24, n.2, p.373-389, abr./jun., 2019. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1597> Acesso em: 21 abr. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed.São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE); SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL (Brasil). **Relatório dos Indicadores para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2021. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>. Acesso em: 21 abr. 2021.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARIES ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS (IFLA). **Declaração de Lyon sobre o Acesso à Informação e Desenvolvimento**. 2014. Disponível em: <https://www.lyondeclaration.org/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

ONUBR. **Nações Unidas do Brasil**. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>. Acesso em: 14 jul. 2021.

PLATAFORMA DA AGENDA 2030. **Conheça a Agenda 2030**. 2021. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br>. Acesso em: 14 jul. 2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. [livro eletrônico]São Paulo: Cortez, 2013. Disponível em: [https://www.ufrb.edu.br/ccaab/images/AEPE/Divulga%C3%A7%C3%A3o/LIVROS/Metodologia do Trabalho Cient%C3%ADfico - 1%C2%AA Edi%C3%A7%C3%A3o - Antonio Joaquim Severino - 2014.pdf](https://www.ufrb.edu.br/ccaab/images/AEPE/Divulga%C3%A7%C3%A3o/LIVROS/Metodologia_do_Trabalho_Cient%C3%ADfico_-_1%C2%AA_Edi%C3%A7%C3%A3o_-_Antonio_Joaquim_Severino_-_2014.pdf) Acesso em: 26 set. 2021.

SILVA, Edna Lúcia da.; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 4.ed. Florianópolis:Universidade Federal da Santa Catarina, 2005.

SOARES, Ana Paula Alves. Gestão dos arquivos para o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável das Nações Unidas. **Ágora: Arquivologia em debate**, Florianópolis, v. 30, n. 61, p. 665 - 679, jul./dez., 2020. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/938>Acesso em: 22 de abr. 2021.

UNITED NATIONS (UN). **Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future**. Oslo. 1987. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>Acesso em: 24 abr. 2021.

VITORIANO, Marcia Cristina de Carvalho Pazin. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Políticas Arquivísticas: o papel dos arquivos municipais na Agenda 2030. **Revista Ibero-americana em Ciência da Informação**; Brasília, v. 14, n. 1, p. 349 -361, jan./abril de 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/35691> Acesso em: 25 abr. 2021.

